



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
CONGREGAÇÃO

Resolução 03/2018

Institui o Resumo Executivo (RE) para disponibilizar rapidamente as decisões sobre os pontos de pauta de Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias da Congregação do IQ.

A Congregação do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida no dia 10 de abril de 2018, resolve instituir o Resumo Executivo para disponibilizar de forma rápida as decisões deliberadas em Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias da Congregação do IQ.

Art 1º – Fica instituído o Resumo Executivo (RE), o qual deverá ser preenchido durante as Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias da Congregação do IQ pelo seu secretário, disponibilizando de forma rápida e oficial as decisões deliberadas sobre cada ponto de pauta.

Parágrafo único – O RE será usado para dar seguimento a processos em que haja necessidade de comprovar que o assunto foi discutido e deliberado em Reunião de Congregação. Nestes casos, o RE substitui a Ata da reunião de congregação, até que a mesma seja aprovada.

Art 2º – O Resumo Executivo deverá conter os seguintes pontos:

- a) A identificação da Reunião, se Ordinária ou Extraordinária, bem como seu número e data de realização;
- b) Os membros participantes com eventual justificativa para ausência;
- c) Os pontos da pauta e a deliberação tomada em reunião;
- d) As assinaturas do Diretor, ou a de quem estiver presidindo a reunião, e do secretário;

Art 3º – O Resumo Executivo deverá ser aprovado por maioria simples dos membros ao final de cada Reunião Ordinária ou Reunião Extraordinária da Congregação.

Parágrafo único – Cópia do RE de cada Reunião de Congregação deverá ser disponibilizada publicamente no sítio eletrônico do IQ.